Resolução nº : 2408/2003
Protocolo nº : 86919/02
Origem : MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
Interessado : MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 14.000,96 (quatorze mil reais e noventa e seis centavos).

Sala das Sessões, 29 de maio de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA